

EDITAL

PROCESSO DE ADMISSÃO
PARA ALUNOS NOVOS 2025

Da Educação Infantil ao Ensino Médio

*Com o piedade,
voe mais alto!*



piedade SEMPRE
COM VOCÊ!

EDITAL DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS PARA 2025 NO COLÉGIO NOSSA SENHORA DA PIEDADE

O Colégio Nossa Senhora da Piedade é uma escola acolhedora e atualizada, cuja preocupação é preparar seus alunos para o futuro. Nossa filosofia tem seus princípios na educação integral, na pedagogia da presença e no espírito de família, visando à formação de alunos críticos e criativos. Temos, como missão, capacitar nossos alunos para a vida baseada no respeito e na autoestima, valorizando e desenvolvendo o gosto pelo saber.

Um trabalho educativo que visa a preparar o jovem para enfrentar, com sucesso, os desafios que a vida atual apresenta faz com que o currículo do Colégio Nossa Senhora da Piedade se destaque pela excelência acadêmica, pela consistência de conteúdos e pela forte formação em valores.

O Colégio Nossa Senhora da Piedade, tendo como foco uma educação de qualidade que une a formação acadêmica à formação humana, torna público o presente Edital, com normas, rotinas e procedimentos relativos à admissão de novos alunos.

1. Inscrições

As inscrições para o processo de admissão/sondagem poderão ser feitas na secretaria do Colégio, se presencial no horário de 08h às 17h ou pelo site <http://www.colegiopiedade.com.br/> com envio de documentos pelo e-mail da secretaria **secretaria@colegiopiedade.com.br**

2. Processo de Admissão para Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental

Para o ingresso no Colégio Nossa Senhora da Piedade, os candidatos participaram de uma atividade lúdico-pedagógica, com observação e registros realizados pela equipe técnico pedagógica.

As datas das atividades coletivas são: 30/9, 28/10 e 25/10

Em caso de vagas remanescentes será agendada a entrevista/atividade, que será realizada individualmente.

3. Processo de Admissão para Ensino Fundamental e Médio – 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental e 1ª à 3ª série do Ensino Médio

Para o ingresso no Colégio Nossa Senhora da Piedade, os candidatos que irão cursar do 2º ano do Ensino Fundamental a 3ª série do Ensino Médio em 2025 deverão se submeter a uma atividade lúdico pedagógico com o objetivo de verificar seus conhecimentos nas disciplinas de Matemática, Língua Portuguesa e Produção Textual, de acordo com a especificação de cada faixa etária.

Após as atividades realizadas, caso seja necessário, serão agendadas entrevistas com os pais e/ou responsáveis.

As datas das atividades coletivas são: 28/9,26/10,30/11

Em caso de vagas remanescentes será agendada a entrevista/atividade, que será realizada individualmente.

4 Realização das atividades didáticas pedagógicas:

Presencial com agendamento: Rua Monsenhor Domingos Pinheiros, 35, Calafate –
telefone: (31) 3334-6913 ou (31) 99482-1509 / (31) 99482-1514

5. Calendário das atividades

- As avaliações serão realizadas nas datas definidas de acordo com cronograma divulgado. Os candidatos deverão optar por um dia e horário para a realização das atividades.
- No mesmo dia serão observadas habilidades cognitivas, sociais e emocionais de cada faixa etária.

	Data	Dia da Semana	Horário
1ª ADMISSÃO	28/09/2024	sábado	9h
2ª ADMISSÃO	26/10/2024	sábado	9h
3ª ADMISSÃO	30/11/2024	sábado	9h

Obs: A partir de 2 de DEZEMBRO, consultar diretamente na secretaria do Colégio, as vagas remanescentes.

6. Outras Informações

- A partir do dia **02/12/2024**, caso ainda haja vagas, o processo de admissão será agendado individualmente na secretaria do Colégio.
- No dia das atividades didáticas pedagógicas simultaneamente à sua realização, os pais e/ou responsáveis poderão fazer uma visita guiada e receberão orientações gerais sobre o Colégio Nossa Senhora da Piedade.

7. Documentação para a inscrição:

Para os candidatos da Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental:

- Preenchimento da Ficha de Inscrição
- Cópia da Certidão de Nascimento e CPF do aluno

Para os candidatos do 2º ano do Ensino Fundamental a 3ª série do Ensino Médio:

- Preenchimento da Ficha de Inscrição
- Cópia da Certidão de Nascimento e CPF do aluno
- Cópia atualizada do Boletim Escolar do ano em curso
- Declaração de Escolaridade

8. Resultado das atividades

Os resultados das atividades realizadas serão divulgados por e-mail. Esse resultado só tem validade para o ano a que se destina.

As demais atividades terão seus resultados divulgados em até 3 dias úteis após a aplicação.

Dos resultados das atividades do Ensino Fundamental (2º ao 9º ano) e Ensino Médio.

- O prazo de matrícula será em ordem de preenchimento das vagas disponíveis.(Anexo 1)
- A cada atividade realizada o número de vagas é disponibilizado na secretaria escolar, até o preenchimento total das vagas.
- Será considerado desistente o candidato que não participar de qualquer uma das etapas e/ou que descumprir as determinações deste edital.
- Para a liberação da matrícula do candidato será observado o número disponível de vagas e o prazo para efetivação com documentos completos e pagamento.
- Caso haja mais candidatos aprovados que vagas, além das vagas disponíveis os critérios de desempate serão:

Ensino Fundamental I , II e Médio

a) maior pontuação na prova de Redação

b) análise de boletim

9. Efetivação da Matrícula

A matrícula dos alunos aprovados no processo de admissão 2024 deverá ser efetivada até 7 dias após a divulgação do resultado, de acordo com orientação fornecida pela secretaria no ato da inscrição para o processo seletivo.

O processo de admissão em 2024 e a matrícula serão reavaliados no caso de reprovação do candidato em sua escola de origem no ano em curso. O Colégio Nossa Senhora da Piedade não possui sistema de dependência.

A não efetivação da matrícula nos períodos estabelecidos pelo Colégio Nossa Senhora da Piedade implicará em desistência da vaga.

10. Documentação para a efetivação da matrícula

Para os alunos da Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental:

- Cópia da Certidão de Nascimento e CPF do aluno
- Cópia da Carteira de Identidade e CPF do responsável que deverá assinar o contrato na efetivação da matrícula.
- Cópia do comprovante de endereço atual do responsável financeiro
- Cópia do comprovante de endereço atual do aluno
- Declaração de adimplência da escola de origem
- Ficha Individual ou Relatório de Desenvolvimento fornecido pela escola de origem

- Aconselha-se exame audiométrico para os alunos que ingressam no 1º ano do Ensino Fundamental
- Para os candidatos ao 1º ano do Ensino Fundamental apresentar Declaração de Aptidão para prática de atividades físicas.

Para os alunos do 2º ano do Ensino Fundamental a 3ª série do Ensino Médio

- Cópia da Certidão de Nascimento
- Cópia da Carteira de Identidade e CPF do responsável que deverá assinar o contrato na efetivação da matrícula
- Cópia do comprovante de endereço atual do responsável financeiro
- Cópia do comprovante de endereço atual do aluno
- Declaração de adimplência da escola de origem
- cópia do CPF e Identidade
- Histórico Escolar ou declaração de transferência
- Declaração de aptidão para a prática de atividades físicas

11. Turnos

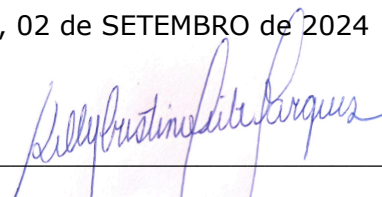
Manhã: Ensino Fundamental 2 – 6º ao 9º ano

- Ensino Médio – 1ª à 3ª série (observar a série para o contraturno)
- Educação Infantil – Maternal ao 2º período
- Ensino Fundamental 1 – 1º ao 5º ano
- 1ª e 2ª e 3ª série do Ensino Médio – três vez por semana dependendo da série

Tempo Complementar

- Maternal ao 5º ano do Ensino Fundamental

Belo Horizonte, 02 de SETEMBRO de 2024



Kelly Cristina Leite Marques
Direção

Anexo 1

Quadro de vagas 2025

Quadro realizado para o processo de admissão de 28/09/2024, a cada processo o mesmo é atualizado pela secretaria.

CURSOS	Número de vagas por sala
Maternal I	12
Maternal II	14
Maternal III	8
1º Período	23
2º Período	7
Fund.1ª ano	10
Fund.2ªano	8
Fund.3ªano	10
Fund.4ª ano	8
Fund.5ª ano	10
Fund. 6ª ano	24
Fund. 7ª ano	9
Fund. 8ª ano	12
Fund. 9ª ano	7
Ensino Médio 1ª	4
Ensino Médio 2º anos	8
Ensino Médio 3º ano	2

*Lei 9.870/99, art. 2º: O estabelecimento de ensino deverá divulgar em lugar de fácil acesso ao público o valor da anuidade/mensalidade escolar apurado na Planilha, o número de vagas por sala e o texto da proposta de Contrato no período mínimo de 45 (quarenta e cinco) dias antes da data final para matrícula.